



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº138/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

**ASSUNTO-** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **D. C. SIMIONI MALHAS E TECIDOS EIRELI**, como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº138/2019, o qual dispõe sobre a alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **D. C. SIMIONI MALHAS E TECIDOS EIRELI**.

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município desde 25/11/2003, e atualmente está funcionando em imóvel alugado empregando 20 funcionários diretos.

Necessita de mais um terreno para ampliação da empresa, o lote de terras n 03/REM, da quadra nº03, com área de 907,59m., localizado no Parque Industrial das Confeções **DANILO BERTÉ**.

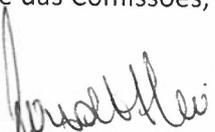
O projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, immobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$1.000.000,00, e faturamento anual em torno de R\$ 2.000.000,00 anuais.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de setembro de 2019.

  
Lucas Ortiz Leugi

**PRESIDENTE**

  
Márcia Regina da Silva Sousa  
**SECRETÁRIA**

  
Mauro Bertoli  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº138/2019

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **D. C. SIMIONI MALHAS E TECIDOS EIRELI**, como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº138/2019, o qual dispõe sobre a alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **D. C. SIMIONI MALHAS E TECIDOS EIRELI**.

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município desde 25/11/2003, e atualmente está funcionando em imóvel alugado empregando 20 funcionários diretos.

Necessita de mais um terreno para ampliação da empresa, o lote de terras n 03/REM, da quadra nº03, com área de 907,59m., localizado no Parque Industrial das Confeções **DANILO BERTÉ**.

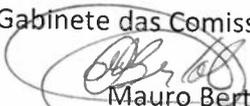
O projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, immobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$1.000.000,00, e faturamento anual em torno de R\$ 2.000.000,00 anuais.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

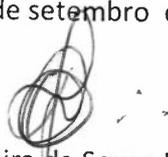
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de setembro de 2019.

  
Mauro Bertoli

**PRESIDENTE**

  
Franciley Preto Godói  
**SECRETÁRIO**

  
Gentil Pereira de Souza Filho  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**PROJETO DE LEI Nº138/2019**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **D. C. SIMIONI MALHAS E TECIDOS EIRELI**, como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ORÇAMENTO**, analisou o projeto de lei nº138/2019, o qual dispõe sobre a alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **D. C. SIMIONI MALHAS E TECIDOS EIRELI**.

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município desde 25/11/2003, e atualmente está funcionando em imóvel alugado empregando 20 funcionários diretos.

Necessita de mais um terreno para ampliação da empresa, o lote de terras n 03/REM, da quadra nº03, com área de 907,59m., localizado no Parque Industrial das Confecções **DANILO BERTÉ**.

O projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$1.000.000,00, e faturamento anual em torno de R\$ 2.000.000,00 anuais.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de setembro de 2019.

Rodolfo Mota da Silva  
**PRESIDENTE**

  
Mauro Bertoli  
**SECRETÁRIO**

  
José Airton Deco de Araújo  
**RELATOR**